



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.899/2024

ALTERA A NOMENCLATURA DO CARGO DE FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO CONSTANTE NA LEI Nº 675, DE 31 DE JULHO DE 1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado a nomenclatura do cargo de *Farmacêutico-Bioquímico*, constante na Lei Municipal nº 675, de 31 de julho de 1990, que passará a denominar-se *Farmacêutico*.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 13 de Junho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA LEOPOLDINA
Protocolo nº. _____
Data: 17/06/24
OSSEB.
Protocolista

ROMERO LUIZ
ENDRINGER:57936722734

Assinado digitalmente por
ROMERO LUIZ
ENDRINGER:57936722734
Data: 2024.06.13 14:59:29 -
0300

ROMERO LUIZ ENDRINGER
Prefeito Municipal